



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 07/2025 DO CONTRATO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 19958.101917/2022-63

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ nº 08.744.139/0001-51

Objeto Contratual: Prestação serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis a serem executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério da Previdência Social - MPS, em Brasília/DF.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 11/2023, ao Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, com suas alterações, fica reajustado o valor do contrato em epígrafe, passando a viger este termo a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, **com efeitos financeiros a partir de 24/08/2025 a 11/09/2026**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MÃO DE OBRA - REAJUSTE INSUMOS 2025								
ITEM	Objeto	Código CATSER	Item	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Recepcionista, Motorista Executivo e Carregador de Móveis	5380	1	Recepcionista	Posto	12	R\$ 5.943,92	R\$ 71.327,01
			2	Motorista Executivo	Posto	8	R\$ 7.727,01	R\$ 61.816,08
			3	Adicional Noturno para o item 2 - Motorista Executivo (pago por demanda)	Hora/mês	352	R\$ 5,86	R\$ 2.063,97
			4	Encarregado	Posto	1	R\$ 7.328,07	R\$ 7.328,07
			5	Carregador de Móveis	Posto	10	R\$ 4.446,99	R\$ 44.469,93
			6	Encarregado de Turma	Posto	1	R\$ 7.339,83	R\$ 7.339,83
							VALOR DO ITEM 1	R\$ 2.332.138,71

1.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

Exercício 2025				
Mês		Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado
Agosto		8	R\$ 51.800,03	R\$ 51.825,30
Setembro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Outubro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Novembro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Dezembro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Total 2025				R\$ 404,37
Exercício 2026				
Mês		Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado
Janeiro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Fevereiro		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Março		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Abri		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89
Maio		30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89

Junho	30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89	R\$ 94,77
Julho	30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89	R\$ 94,77
Agosto	30	R\$ 194.250,12	R\$ 194.344,89	R\$ 94,77
Setembro	11	R\$ 71.225,04	R\$ 71.259,79	R\$ 34,75
Total 2026			R\$ 792,94	
			Total	
			R\$ 1.197,30	

2. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recurso: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: S6428SRA

Nota de Empenho: 2025NE000054 (4528260)

3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/10/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7007041&crc=F6E62613, informando o código verificador **7007041** e o código CRC **F6E62613**.

Referência: Processo nº 19958.101917/2022-63.

SEI nº 7007041